



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2306, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.360,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 969/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 936/2021, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social
627 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.360,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por anulação parcial da dotação do orçamento em vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social
107 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.360,00

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2306 em 16/08/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal